

atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, ao servidor público municipal, **Robson Marques da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, categoria D, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 098/2015, e matrícula nº 3067.

Art. 2º As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2020-2021 e deverão ser gozadas no período de **01.10.2021 a 30.10.2021**.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Arquite-se o Processo Administrativo nº 072/2021.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:DE51BD3E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021 - FÉRIAS -**  
**ALANIEL GUEDES DO NASCIMENTO**

**PORTARIA Nº 88, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal Nº 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5º, § 2º, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS, ao servidor público municipal, **Alaniel Guedes do Nascimento**, ocupante do cargo efetivo de **auxiliar de limpeza urbana e rural**, devidamente lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Portaria Nº 110/2015, e matrícula nº 3083.

Art. 2º As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2020-2021 e deverão ser gozadas no período de **01.10.2021 a 30.10.2021**.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Arquite-se o Processo Administrativo nº 074/2021.

**ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Antônio Veríssimo de Souza Segundo  
Código Identificador:768E5DB8

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005/2021 - FINANÇAS - MOVIMENTAÇÃO DE**  
**CONTAS - RETIFICADA**

**PORTARIA Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Senhor **WELTON GIBSON DIAS ALENCAR**, portador do CPF Nº 098.688.124-45, Secretário Municipal de Finanças, para em conjunto com o Senhor **MARCOS ERON NOGUEIRA**, portador do CPF Nº 918.345.544-20, Prefeito Constitucional, movimentar as contas pertencentes ao Município de Monte Horebe, **CNPJ/MF 08.924.011/0001-70**, podendo para tanto, os mesmos Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o credito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo as operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. Finança, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade, fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósitos, consultar obrigações do debito direto autoriza, cartão transporte - autorizar deb/transf; autorizar adesão e movimentação de pontos. Autorizar débito em conta, Assinar Contrato de Câmbio, Assinar Boleto de Câmbio de acordo com o tipo de formalizações das operações contratadas, Assinar contrato de câmbio pronto.

**\*\* RETIFICADA**

Monte Horebe, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Valdir Manuel da Silva  
Código Identificador:B6F82377

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NUTRICIONAL DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA - **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2021, Pregão Eletrônico nº 0.10.84/2021 - SRP. VIGÊNCIA:** o presente contrato tem vigência até 16/09/2022 a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA e a empresa: **COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **21.391.428/0001-82**, sediado(a) na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 89, Centro, Campina Grande-PB, com o valor total **R\$ 625.829,04 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS) - CT nº 104.2.01/2021/FME/CSL.**

Monteiro - PB, 16 de Setembro de 2021.

**ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA**  
Prefeita